



Art. 1º Instituir datas para o 1º Cronograma Anual do exercício de 2023 para realização de Oficinas de acompanhamento dos indicadores de monitoramento e resultados junto aos setoriais de ouvidoria dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal:

Dados do Cronograma para as oficinas conforme tabela a seguir:

DATAS	HORÁRIOS	ÓRGÃO E ENTIDADES PARTICIPANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
16/10/2023	14h	Fe SAÚDE; FMS; NITTRANS; SEPLAG SMD; SMDH; SMF; SMHRF.
17/10/2023	14h	NELTUR; NITERÓI PREV; CLIN.
18/10/2023	14h	FAN; SMC; SEOP; SMU; SMAHRS; SMDCG.
19/10/2023	14h	EMUSA; SMO; SECONSER; SMAC; SMASES; SMID.
20/10/2023	14h	PGM; SMA; SEXEC; SUTEN; SEMUG; SEDEN.
23/10/2023	14h	SME; FME; SMEL; SAE; SECLIMA; SSTT

Art. 2º O objetivo principal das Oficinas é o monitoramento e as avaliações de serviços e políticas públicas mediante indicadores que contemplem as atividades operacionais realizadas pelos setoriais de ouvidorias dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal com foco principal na efetividade de resolubilidade, atendimento aos prazos de resposta e prazo médio de respostas das demandas de ouvidoria.

Parágrafo Único. A premissa das oficinas é balizar o trabalho das Equipes de Ouvidoria no município de Niterói, assim como compreender o impacto desses serviços e políticas na realidade do usuário.

Art. 3º As Oficinas serão realizadas na Controladoria Geral do Município de Niterói, localizada na Rua Visconde Sepetiba nº 935/1401 – 1409.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais e acatando decisão proferida no Processo Judicial nº 0079096-10.2010.8.19.0002. Considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Considerar Nomeada para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista aprovação no IV CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/05/2008:

Professor I – a contar de 31 de Agosto de 2023.

Portaria FME/715/2023 – **Marcely de Figueiredo Rodrigues**, matrícula nº 11238031-3, tendo em vista aprovação no IV Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Sandra Maria Vargas Necco, matrícula 11229129-2.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 028/2023

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 24 de Outubro de 2023, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>) acessível através do nº 1022841. O Pregão tem por objeto a aquisição de **GELADEIRA DOMÉSTICA**, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900036616/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 033/2023

PROCESSO: 210/1787/2021. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 033/2023 ao Contrato nº 043/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a RSD 3000 SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.533.285/0001-42. **OBJETO:** Renovação do Contrato nº 043/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das subestações e quadros elétricos do Prédio Sede, Anexos e demais prédios da Fundação Municipal de Educação. **VALOR TOTAL:** R\$ 310.860,00 (trezentos e dez mil e oitocentos e sessenta reais), sendo empenhados inicialmente, R\$ 51.810,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.122.0145.6272; FONTE DE RECURSO: 1.704.00; NOTA DE EMPENHO: 001370/2023. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 16/11/2023. **FUNDAMENTO:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 27/09/2023.

O Presidente do CEC da EM INFANTE DOM HENRIQUE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Av. Professor João Brasil, 2000 – Engenhoca – Niterói, no dia 18 de Outubro de 2023, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre:

- devolução de servidor;
- assuntos gerais.

Licença Especial - Deferido

Proc.9900027313/2023 - Camila Fonseca de Andrade.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferida 200/4592/2014 - ODILON ALBUQUERQUE RIBEIRO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA DAF Nº. 043/2023 | COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 026-2023

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 3.133/2015 e pelo Decreto nº 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos para compor a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 026/2023**, celebrado no bojo processo administrativo nº **9900011606-2023**, que tem por objeto a prestação de serviços relacionados a prestação de serviços de links com internet de banda larga de baixo custo, assimétrica ou não e com wireless wi-fi 5 ou superior para as unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e do Programe Médico de Família (PMF). Assim, a **Comissão de Fiscalização será composta da seguinte forma:**

Fiscais do Contrato:

- Wagner Ferreira Machado|Supervisor| Matrícula: 1024-3
- Everson dos Santos R. de Sousa| Assistente | Matrícula: 1115-0

Suplentes:

- Vanessa Maia| Assistente | Matrícula: 1117-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE QUARTA REABERTURA, RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

(Proc.990.00.16274/2023)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designado(as) pela Portaria nº 142/2023, publicada no dia 08/08/2023 no Diário Oficial do Município de Niterói, torna público para conhecimento dos interessados que:1.RETIFICOU O EDITAL E O TERMO DE REFERÊNCIA diante das alterações necessárias para assertividades dos licitantes na apresentação de suas propostas do serviço almejado;2.REABRE E REPUBLICA o certame em sessão pública, por meio dos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br, <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/> - Licitações FeSaúde; 3. A reabertura do prazo inicialmente estabelecido, ocorre em virtude de haver alteração do Edital e Termo de Referência, que afetam a formulação de propostas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 10.024/2019;4.Data da Sessão: 23/10/2023, às 10:00h.

NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

Atos do Presidente

PORTARIA Nº41/2023 - Dispensar, a contar de 01.10.2023 – RAPHAEL CONSIDERA DE UZEDA SILVA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo “FC2” da Diretoria de Presidência.

PORTARIA Nº42/2023 - Dispensar, a contar de 01.10.2023 – RONI DOS SANTOS DE OLIVEIRA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo “FC3” da Diretoria de Turismo.